



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 100/2024-PRES-CAU/RJ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designar a servidora Letícia Pinheiro Fernandes como fiscal do contrato com a empresa ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

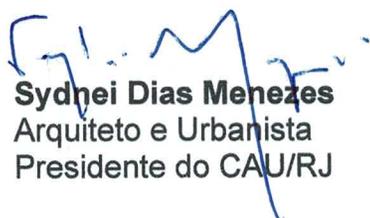
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Letícia Pinheiro Fernandes**, matrícula 136, fiscal do contrato de fornecimento de software de ponto eletrônico, celebrado com a empresa **ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**. CNPJ: 45.502.808./0001-05, referente ao processo administrativo SEI nº 000172.000505/2024-88.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2024.

  
**Sydnei Dias Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ